

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA		CNPJ: 09.576.421/0001-30
Endereço: Rua Candido Lucio, 121 Bairro Cachoeirinha -BH - MG		CEP: 31.130-170
E-mail: comercial@artebrihoserv.com.br		Tel.: (31) 2513-3458
Banco: INTER - 077	Agência: 0001	Conta: 39196907-2
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: Lucas Ferreira Neves		Qualificação: Sócio-Administrador
Identidade: MG 16.767.909		CPF: 079.796.856-36
Validade da Proposta: Conforme Edital		Início Prestação Serviço: Conforme Edital

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra temporária para cargos previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da CESAMA – PECS, conforme previsto na Lei nº 6.019/74, Lei nº 13.429/17 e Portaria nº 789/2014

RESUMO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL POR 30 dias	VALOR TOTAL por 30 dias	VALOR TOTAL (180+90 dias)
1	Assistente Administrativo	40h Semanais	2	R\$ 7.324,98	R\$ 14.649,96	R\$ 131.849,63
2	Oficial de Serviços e Obras (regionais - GEMT)	44h Semanais	8	R\$ 8.124,72	R\$ 64.997,73	R\$ 584.979,59
3	Oficial de Serviços e Obras (DEPA - GEOP)	12x36 horas	4	R\$ 5.829,23	R\$ 23.316,90	R\$ 209.852,11
4	Oficial de Serviços e Obras (DETE - GEOP)	12x36 horas	1	R\$ 7.028,52	R\$ 7.028,52	R\$ 63.256,67
VALOR GLOBAL						R\$ 989.938,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 989.938,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais).

Segue em anexo a planilha de custos unitários, como também, o plano de trabalho detalhado, com a metodologia para seleção e treinamento dos empregados temporários, o cronograma de atividades, as estratégias para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços, a descrição dos mecanismos de controle e supervisão que serão utilizados para garantir a execução eficiente dos serviços e o cumprimento das normas de segurança e qualidade.

Apresentamos em anexo a Carta de Compromisso contendo o detalhamento da capacidade de atender imediatamente às necessidades da CESAMA em casos de afastamento ou desligamento de trabalhadores, garantindo a continuidade dos serviços.



Declaramos possuir um representante local ou supervisor com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em gestão de pessoas e coordenação de equipes conforme currículo em anexo.

Declaramos estar ciente e de acordo com todas as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independentemente de qualquer instrumento ou termo especial.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

CNPJ: 09.576.421/0001-30

Lucas Ferreira Neves

Sócio-Administrador

CPF: 079.796.856-36